



EDITAL N.º 28 A / 2018

OPERAÇÃO 8.1.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS - INCÊNDIO

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS FLORESTAIS

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que a área afetada pelo Incêndio Florestal, iniciado a 11 de agosto de 2017 em Alvaiázere e cujo impacto se estendeu ao concelho de Figueiró dos Vinhos, nas freguesias de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, vai ser alvo de um conjunto de intervenções de Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, no âmbito de uma candidatura à operação 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos, com o objetivo de conservar os recursos, bens e serviços proporcionados pelo espaço florestal.

As intervenções a realizar, no período compreendido entre 1 de outubro de 2018 e 30 de junho de 2019, inserem-se no conjunto de medidas de organização do território – silvicultura e infraestruturização – e de prevenção e proteção de infraestruturas, minimizando os efeitos negativos nos ecossistemas afetados através da recuperação das áreas ardidas e da proteção contra a erosão hídrica do solo e a escorrência superficial dos caminhos.

As intervenções a executar, ao abrigo dos artigos 12º a 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, inserem-se nas seguintes tipologias:

I. Recuperação e tratamento de rede viária:

Beneficiação de caminhos florestais através da regularização da plataforma, limpeza e desobstrução de valetas e de passagens hidráulicas existentes.

II. Recuperação de secções da rede secundária de FGC:

Irão ser realizadas as operações de recuperação das faixas de gestão de combustível associadas à rede viária florestal, aglomerados populacionais, pontos de água e outras edificações através do corte de madeira queimada.

III. Regularização do regime hidrológico das linhas de água:

Nesta operação pretende-se proceder à limpeza de uma faixa de 10 m nas linhas de água, que contempla o corte e remoção de árvores e arbustos queimados que se encontram a obstruir o escoamento das água no seu leito e que poderão provocar problemas de cheias e inundações.

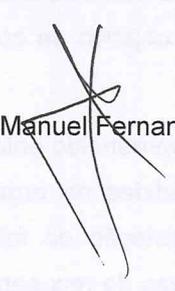
A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada na cartografia em anexo, devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas dirigirem-se à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos. Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, iniciando-se a realização dos trabalhos de execução que decorrerão entre 1 de outubro de 2018 e 30 de junho de 2019.

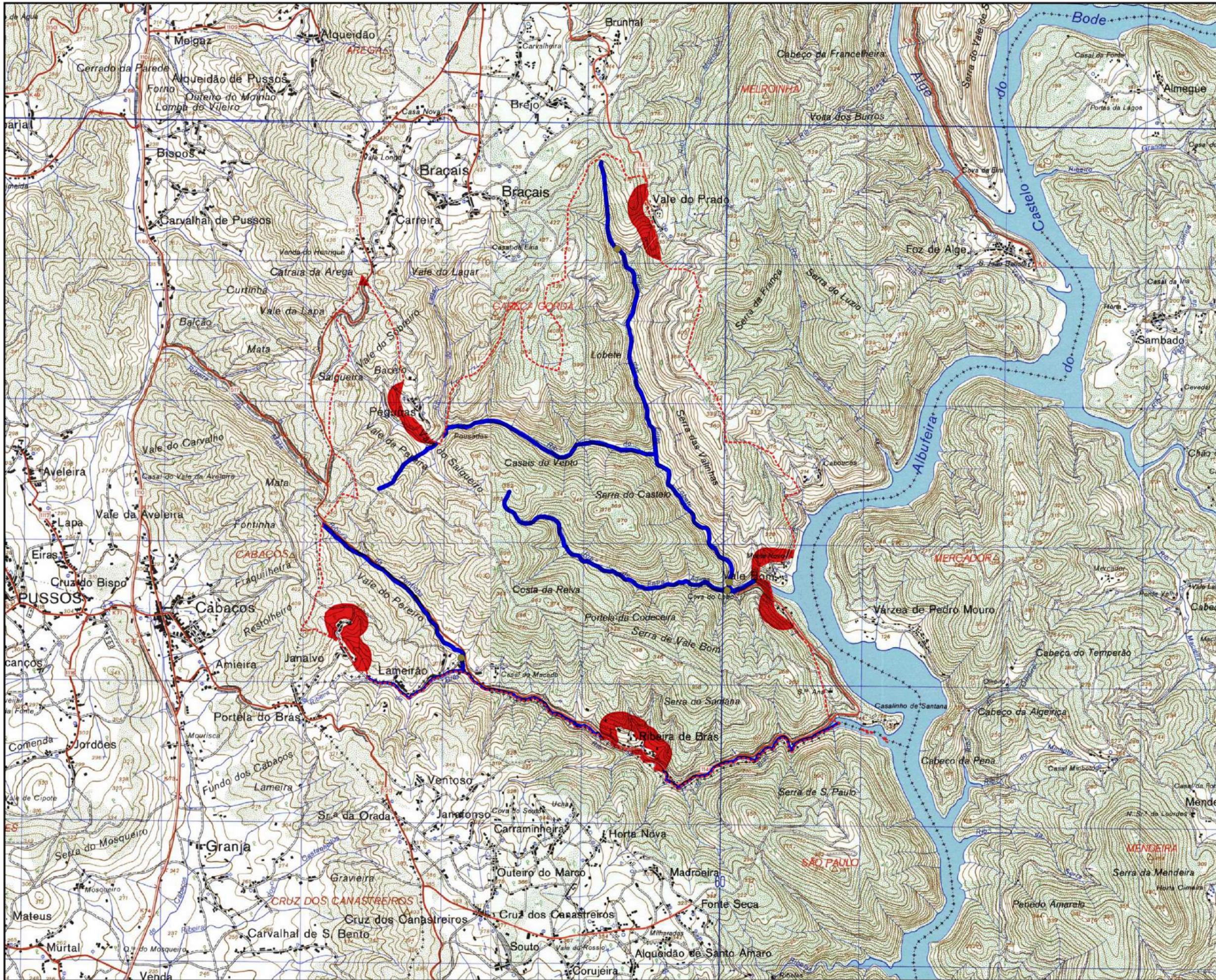
Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo do município e nas freguesias onde se localizam as áreas a intervencionar, e vai ser publicado na página eletrónica do município de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 17 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)





Carta de Localização

Estabilização de
Emergência Pós
Incêndio
-
REE Incêndio Florestal
de Alvaiázere

Intervenções
previstas

Legenda

- AA IF Alvaiázere
 - RSFGC - Aglomerados
 - Linhas de água
 - Obras Correcao Torrencial
- Carta militar n 287 e 288

Escala: 1:25 000
0 200 400 m



Sistema de Coordenadas EPSG 3763
ETRS 89 / Portugal TM06